



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7.078, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

Altera o inciso I, item 4, segmento Representantes de Entidades Civis, constante da Portaria n.º 6.963, de 23 de outubro de 2017, que nomeia membros para compor o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 079/2018, da lavra do Secretário Municipal de Educação e Cultura, senhor Waldivino Grisotto, protocolado sob o número 2313/1/2018 nesta Municipalidade.

## **RESOLVE:**

I. Alterar o inciso I, item 4, segmento Representantes de Entidades Civis, constante da Portaria n.º 6.963, de 23 de outubro de 2017, que nomeia membros para compor o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, que será assim constituído:

### **4 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS**

**Titular** : (...)

**Suplente:** (...)

**Titular** : (...)

**Suplente:** Josely Iziquiel da Cruz

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 15 de junho de 2018.

Cerquillo, 19 de julho de 2018.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na portaria do Paço  
Municipal na data supra.